

ADUNIOESTE
SINDICATO DE DOCENTES DA UNIOESTE
(Seção Sindical do Andes – Sindicato Nacional)

**CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIOESTE POSICIONA-SE DE FORMA UNÂNIME
CONTRA AS MEDIDAS CONTIDAS NO OFÍCIO 310/17 DA CASA CIVIL**

O Conselho Universitário da Unioeste reuniu-se ontem (23 março). A Adunioeste apresentou, conjuntamente com o Sinteoeste, moção a respeito das últimas medidas do governo estadual contra a autonomia universitária e os direitos de servidores docentes e técnicos (Ofício CC 310/17 da Casa Civil). Tal moção foi apreciada e aprovada por todos os conselheiros.

Transcrevemos abaixo a moção aprovada pelo Conselho Universitário.

**Moção do Conselho Universitário da Universidade
Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste**

Considerando o contido no Of. CEE/CC 310/17, da Casa Civil, que informa a respeito das deliberações da 19ª Reunião Ordinária da Comissão de Política Salarial – CPS e que solicita providências por parte da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior em relação aos atos de pessoal que especifica a serem adotados pelas universidades estaduais;

O Conselho Universitário – COU, órgão máximo normativo e deliberativo da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, reunido no dia 23 de março de 2017, por unanimidade de votos dos conselheiros, **considera que as medidas contidas no Of. CEE/CC 310/17, da Casa Civil, são uma afronta à autonomia das universidades estaduais, prevista formalmente no artigo 207 da Constituição Federal e no artigo 180 da Constituição Estadual, e se constituem num ataque sem precedentes aos direitos dos servidores docentes e técnicos (Tide, licenças, afastamentos, contratações, dentre outros), amparados na legislação estadual.**

O Conselho Universitário manifesta irrestrito apoio ao contido no ofício (of. R. nº 068/2017) subscrito pelos sete reitores das universidades estaduais do Paraná e, fundamentado nos argumentos apresentados em tal ofício, orienta o Magnífico Reitor a não implementar as medidas contidas no Of. CEE/CC 310/17, da Casa Civil.

Cascavel, 23 de março de 2017

NENHUM DIREITO A MENOS!